

PARECER Nº 065/2022

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 024/2022 DE AUTORIA DO VEREADOR MOAB RIBEIRO DA SILVA.

I - Relatório:

O Projeto de Lei de nº 024/2022, proposto pelo Vereador Moab Ribeiro da Silva, busca tornar obrigatória, por parte do Chefe do Poder Executivo, a publicação da paralisação das obras municipais, bem como a comunicação à Câmara Municipal

O Projeto de Lei foi protocolado nesta Casa Legislativa em 04 de maio de 2022 e seguindo o regular trâmite o Projeto foi encaminhado a esta Comissão para análise e emissão de parecer quanto os aspectos afetados a esta Comissão.

É o relatório.

II - Fundamentação:

O projeto de lei em enfoque está redigido em termos claros, objetivos e concisos, em língua nacional e ortografia oficial, estando devidamente subscrito por seu autor, além de trazer o assunto sucintamente registrado em ementa, tudo na conformidade do disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal e a boa técnica redacional.

Observa-se que autor articulou justificativa escrita, atendendo ao disposto na norma regimental.

A distribuição do texto também está dentro dos padrões exigidos pela técnica legislativa, cumpridos os requisitos de admissibilidade.

A matéria veiculada neste Projeto de Lei se adequa perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa assegurados ao Município e insculpidos no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e não conflita com a Competência Privativa da União Federal, nos termos do artigo 22 da Constituição Federal, e também não conflita com a Competência Concorrente entre a União Federal, Estados e Distrito Federal, conforme o artigo 24 da Constituição Federal.

Observa-se que **a matéria em questão não preenche o requisito de legalidade**, ao atribuir ao Chefe do Poder Executivo uma atribuição, que em sua natureza, compete aos Ordenadores de Despesas.

A Lei Municipal nº 1.136/2017, que trata da reestruturação Administrativa de Amontada, define as competências Administrativas do Poder Executivo.

Dito isto, a Lei estaria impondo ao Prefeito Municipal a obrigatoriedade de publicar e comunicar à Câmara a paralisação das obras públicas, bem como a data da paralisação, os motivos e quais as medidas para a retomada das obras, quando a competência de tal atribuição deveria recair sobre o ordenador que deu causa à obra.

Em sua, compete ao Prefeito Municipal a execução dos atos de Governo, ou seja, aquelas inerentes ao comando do Executivo, tais como: a proposição de projetos de lei; a sanção, promulgação, publicação e o veto das leis; a convocação extraordinária da Câmara; o planejamento das obras e serviços municipais; a representação do Município; a expedição de decretos e regulamentos.

AMONTADA | Prefeitura Municipal

Licitação: 040201/2022.07/2022

Exercício: 2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 01(Um) GALPÃO NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, SEDE DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE AMONTADA, CONFORME TERMO DE AJUSTE Nº 014/CIDADES - GOVERNO DO ESTADO.
Síntese do Objeto: Obras
Modalidade: Tomada de Preços **Tipos:** menor Preço
Situação: Finalizada

Data da Publicação do Ato: 09-02-2022 | **Data de Abertura:** 24-02-2022 | **Horário de Abertura:** 09:00:00
Local: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA NA AVENIDA GENERAL ALUIRIO DOS SANTOS, 4553, CENTRO, AMONTADA/CE.

Forma de Publicação:

- Jornal de Grande Circulação | Especificação: JORNAL O ESTADO | Data: 09-02-2022
- Diário Oficial do Estado | Especificação: JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | Data: 09-02-2022

Órgãos
 • Secretaria do Turismo e Des. Econômico



Licitantes
 Nome: CONSTRUTORA E SERVIÇOS JRS EIRELI | CPF: 01.FJ. 28.042.979/0001-13 | Objeto/Lote: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR A REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 01(Um) GALPÃO NO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO, SEDE DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE AMONTADA, CONFORME TERMO DE AJUSTE Nº 014/CIDADES - GOVERNO DO ESTADO | Valor: R\$ 490.413,44

Lei do Processo Administrativo: 040201/2022.07 | **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº. 8.888-93 de 01-06-93 e suas alterações posteriores
Preparador da Despesa: RAIMUNDO ROBERTO FILHO
Engenheiro/Presidente da Comissão: NARA LUCIA SILVEIRA DE PINHO
Responsável pela Informação: NARA LUCIA SILVEIRA DE PINHO
Responsável pelo Parecer Técnico: JÚNIO GUSTAVO DOUGLAS BRAGA LEITE
Responsável pela adjudicação: RAIMUNDO ROBERTO FILHO
Responsável pela homologação: RAIMUNDO ROBERTO FILHO
Regime: Execução Indireta - Preço Global

Tipos de Obra: Outras Obras



Arquivos
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - AMONTADA/CE 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 01 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 02 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 03 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 04 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 05 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 06 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 07 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 08 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 09 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 10 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 11 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 12 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 13 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 14 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 15 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 16 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 17 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 18 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 19 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 20 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 21 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 22 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 23 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 24 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 25 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 26 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 27 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 28 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 29 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 30 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 31 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 32 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 33 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 34 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 35 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 36 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 37 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 38 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 39 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 40 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 41 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 42 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 43 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 44 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 45 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 46 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 47 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 48 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 49 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 50 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 51 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 52 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 53 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 54 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 55 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 56 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 57 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 58 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 59 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 60 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 61 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 62 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 63 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 64 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 65 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 66 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 67 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 68 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 69 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 70 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 71 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 72 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 73 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 74 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 75 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 76 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 77 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 78 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 79 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 80 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 81 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 82 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 83 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 84 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 85 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 86 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 87 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 88 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 89 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 90 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 91 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 92 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 93 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 94 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 95 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 96 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 97 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 98 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 99 TR 04.02.2022.07
PROJ. RECORSO 100 TR 04.02.2022.07

AMONTADA | Prefeitura Municipal

Licitação: 230201/2022.07/2022

Exercício: 2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR REFORMA DE UBS DE GARÇAS, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº 11872.4040001/221-007

Sistema de Objeto: Obras

Modalidade: Tomada de Preços - Tipo: Menor Preço

Situação: Finalizada

Data de Publicação do Edital: 04-03-2022 | Data de Abertura: 22-03-2022 | Hora de Abertura: 09:00:00

Local: SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, LOCALIZADA NA AVENIDA GENERAL ALFRED DOS SANTOS, 1353, CENTRO, AMONTADA/CE.

Forma de Publicação:

- Jornal de Grande Circulação - Especificação: JORNAL O ESTADO - Data: 04-03-2022
- Diário Oficial da Cidade - Especificação: JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE - Data: 04-03-2022
- Diário Oficial da União - Especificação: JORNAL DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU - Data: 04-03-2022

Órgão:

- Fundo Municipal de Saúde

Licitantes:



Nome: J. J. LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES DIRETA - CNPJ: 18.866.811/0001-20 | Objeto: Licita: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR REFORMA DE UBS DE GARÇAS, NO MUNICÍPIO DE AMONTADA, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº 11872.4040001/221-007 | Valor: R\$ 145.487,98

Ata de Registro Administrativo: 230201/2022.07 - "Autenticação para: Lei Federal nº 8.066/93 e suas alterações, e toda

legislação pertinente

Diretor(a) de Empresa: FELIPE JACINTO DE OLIVEIRA SOUSA

Proprietário/Presidente da Comissão: NARA LUCIA SILVEIRA DE PINHO

Responsável pela Informação: NARA LUCIA SILVEIRA DE PINHO

Responsável pelo Parecer Técnico: GUSTAVO DOUGLAS BRAGA LEITE

Responsável pela Adjudicação: FELIPE JACINTO DE OLIVEIRA SOUSA

Responsável pela Subscrição: FELIPE JACINTO DE OLIVEIRA SOUSA

Forma: Execução Indireta - Preço Global

Tipo de Obra: Escolas

Sub-tipo de Obra: Reforma

Arquivos

TERMO ABILITADOR

HOMOLOGAÇÃO TP

04.03.2022.07

HOM. PREÇOS TP

22.03.2022.07

PARTE 1

HOM. PREÇOS TP

22.03.2022.07

PARTE 2

HOM. PREÇOS TP

22.03.2022.07

PARTE 3

ATA REG. ADJ. PREP

PREÇOS TP

22.03.2022.07

ATA TP

22.03.2022.07

ATA REG. ADJ. PREP

PREÇOS TP

22.03.2022.07



ouvidoria

Ouvindo e melhorando

voltar

topo



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

Anexa-se ao presente parecer, as informações de duas licitações públicas de obras em que fica demonstrado a quem compete autorizar a realização das obras públicas, bem como realizar os pagamentos e a devida fiscalização.

III - Opinião:

Portanto, entendemos que o Projeto de Lei sob análise não preenche todos os pressupostos legais e constitucionais vigentes de admissibilidade.

Por isso, exaro parecer pela descontinuidade do projeto, opinando por seu arquivamento. É o Parecer.

Amontada - CE., 1º de junho de 2022.

Valdenir Marques Chaves
Relator

IV - Decisão da Comissão de Justiça e Redação.

Analisadas as contextualizações e argumentações do relator, a Comissão de Justiça e Redação segue o parecer do relator manifestando-se DESFAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 024/2022.

Amontada - CE., 1º de junho de 2022.

Maria Sirnara Saldanha Freitas
Presidente

Valdenir Marques Chaves
Relator

Jorge Ribeiro Siebra
Membro

() a favor, pelas conclusões do parecer.

() a favor, pelas conclusões do parecer.

() a favor, pelas conclusões do parecer.

() contra, pela reprovação do parecer.

() contra, pela reprovação do parecer.

() contra, pela reprovação do parecer.